



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

IB

DECRETO Nº 081/2009

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)”.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **40.000,00** (Quarenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| Suplementar | | | |
|-------------|-----------------------|------------------------------------|------------------|
| Cód. | Dotação | Descrição | Valor |
| 837 | 1030100052.009-449052 | Equipamentos e material permanente | 40.000,00 |
| Total | | | 40.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Município de Echaporã no valor de R\$ **40.000,00** (quarenta mil reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Echaporã, em 17 de novembro de 2009.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Larici Fabiana de Sá

Enc. da Secretaria Geral Administrativa